

BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 20.03.2015

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Atendimento Inicial	Art.175	113	15	<b>128</b>	69	4	<b>73</b>
Internação Provisória	Art.108	1743	84	<b>1827</b>	1658	76	<b>1734</b>
Internação	Art.122	5978	258	<b>6236</b>	7122	333	<b>7455</b>
Internação Sanção	Art.122 III	120	0	<b>120</b>	54	0	<b>54</b>
Internação Sanção nos IPs	Art.122 III	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	94	7	<b>101</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7954</b>	<b>357</b>	<b>8311</b>	<b>8997</b>	<b>420</b>	<b>9417</b>
Semiliberdade	Art.120	485	20	<b>505</b>	490	23	<b>513</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8439</b>	<b>377</b>	<b>8816</b>	<b>9487</b>	<b>443</b>	<b>9930</b>
Protetiva	Art.101	<b>Adolescentes em Clínica</b>			2	0	<b>2</b>

  

Distribuição por Faixa Etária	Programas de atendimento						
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	12	206	410	7	38	673	0
15 a 17 anos	55	1448	5308	107	378	7296	1
18 e mais	5	78	1737	41	97	1958	1
S/I	1	2	0	0	0	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>1734</b>	<b>7455</b>	<b>155</b>	<b>513</b>	<b>9930</b>	<b>2</b>

  

Adolescentes por Macro Região de Moradia	Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
	27,2%	16,2%	48,9%	5,3%	0,4%	2,0%

  

Adolescentes por Macro Região dos CASAs	Capital	Gde SP	Interior	Litoral
	38,7%	12,8%	42,6%	6,0%

  

Taxa de Adolescentes por Cor de Pele / Etnia	
BRANCA	31,6%
PARDA	54,3%
PRETA	13,7%
AMARELA	0,3%
INDÍGENA	0,2%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DT/NUPRIE  
 Posição: 20.03.2015

**Notas: 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.**  
**2) 05 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) ou PSC/LA (art. 117/118), sendo: DRM II - CASA de Semiliberdade Azaléia - Zona Leste - 01 L.A. (art. 118), DRM III - CAI Gaivota - 02 L.A. (art. 118), DRN - CASA Araraquara - 02 PSC (art. 117).**